

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA

DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CRF-SP/Consultoria Jurídica	
Responsável pela Demanda: Roberto Tadao Magami Júnior	Matricula: 111618
E-mail: roberto.magami@crfsp.org.br	Telefone: (11) 3067-1465
Objeto pretendido: Contratação, por inexigibilidade de licitação do Curso de Atualização sobre a Reforma Tributária do Consumo (EC 132/23 e LC 214/25), promovido pela Fundação Arcadas, via contratação direta, conforme autorização prévia da Diretoria via trecho 4.5 da 6ª RD realizada no dia 16/04/2025, conforme termo de referência anexo.	
Justificativa: A contratação direta para a realização do Curso de Atualização sobre a Reforma Tributária do Consumo encontra respaldo no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que dispensa a licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, como o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, desde que demonstradas a notória especialização do contratado e a inviabilidade de competição. Trata-se de um curso que demanda conhecimentos técnicos atualizados e aprofundados sobre a recente Reforma Tributária, caracterizando-se como serviço de alta complexidade e natureza eminentemente intelectual, cuja avaliação qualitativa possui forte carga subjetiva, o que inviabiliza a competição entre eventuais fornecedores. Nesse contexto, a Fundação Arcadas foi escolhida para a execução do curso por sua notória especialização, reconhecida expertise na área jurídica e vínculo institucional com a Universidade de São Paulo (USP). A entidade oferece o curso de forma exclusiva, com um corpo docente altamente qualificado, composto por especialistas que participaram ativamente da elaboração da reforma tributária, o que assegura a oferta de conteúdo técnico aprofundado e alinhado à realidade normativa. A contratação justifica-se, portanto, como medida excepcional, fundamentada na necessidade de atualização contínua da Administração Pública e no princípio da eficiência, garantindo a qualificação dos participantes e o aproveitamento efetivo do conteúdo ofertado.	
Previsão de entrega/início: 08/05/2025	

Há previsão no Plano de Contratações Anual (PCA):

() Sim - Número da Contratação do PCA: ()

(X) Não - Justifique:

A presente contratação, referente ao Curso de Atualização sobre a Reforma Tributária do Consumo, promovido pela Fundação Arcadas, não foi incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, pois trata-se de uma necessidade superveniente e não prevista à época do planejamento realizado para o ano de 2025.

A Emenda Constitucional nº 132/2023, que institui a Reforma Tributária do Consumo, foi promulgada apenas em dezembro de 2023, e a posterior publicação da Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta aspectos essenciais da reforma, ocorreu somente em janeiro de 2025. Dessa forma, no momento da elaboração do PCA 2025, a magnitude e o impacto das alterações promovidas pela Reforma Tributária ainda não estavam plenamente definidos, tampouco havia cursos específicos consolidados voltados à capacitação sobre a nova sistemática tributária.

Com a evolução do cenário normativo e a consequente necessidade urgente de atualização técnica, a contratação do referido curso tornou-se imprescindível para garantir o correto entendimento e aplicação dos novos dispositivos legais, especialmente considerando que os efeitos da reforma já impactam diretamente a atuação institucional.

Valor Estimado da Contratação (R\$): 4.000,00

Indicação do responsável pela instrução do processo:

Nome: Simone Aparecida Delatorre

Matrícula: 111362

Indicação do responsável pela Gestão do Contrato (se houver):

Nome: Roberto Tadao Magami Junior

Matrícula: 111618

Indicação do responsável pela Fiscalização do Contrato (se houver):

Nome: Simone Aparecida Delatorre

Matrícula: 111362

Indicação do Fiscal Substituto do Contrato (se houver):

Nome:

Matrícula:

São Paulo, 24

de abril de 2025.

Roberto Tadao Magami Junior
Gerente da Consultoria Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tadao Magami Junior, Procurador**, em 24/04/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0525364** e o código CRC **8A742EE4**.